



Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput e inciso II do Art. 25, c/c Art. 13, III, e VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO E CAPITANDO RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA; BEM COMO, PARA EXECUTAR PROJETO DE AUMENTO DE TETO DE CUSTEIO DA SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE INTEGRADO QUE ATUE NA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, PROMOVEDO CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE, com o valor global de R\$ 1.335.259,64 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SOLIMAR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 07 de janeiro de 2022.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 009/2021